



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1049 – CAMARAGIBE, PE, 02 de junho de 2025

PORTARIA Nº 583/2025

GABINETE DO PREFEITO- 02/06/2025

PORTARIA Nº 583/2025

Dispõe sobre a revogação da publicação do Decreto nº 15, de 14 de maio de 2025, que trata da convocação da IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Camaragibe-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Decreto nº 15, de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Camaragibe-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 02 de Junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625073105

DECRETO Nº 017/2025

GABINETE DO PREFEITO- 02/06/2025

DECRETO Nº 017/2025

Convoca a IX Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Camaragibe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Camaragibe**, a ser realizada no município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, nos dias **18 e 19 de julho de 2025**, sob a coordenação conjunta da **Coordenadoria de**

Políticas para a Mulher de Camaragibe e do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Camaragibe**, com o objetivo de

discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Camaragibe.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para as Mulheres de Camaragibe**" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;

Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;

Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;

Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;

Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas para a Mulher de Camaragibe e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretário de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora de Políticas para a Mulher de Camaragibe expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 02 de junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625073321

DECRETO Nº 018/2025
GABINETE DO PREFEITO- 02/06/2025

DECRETO Nº 018/2025

Convoca a IVª Conferência Municipal dos direitos da Pessoa Idosa do Município de Camaragibe – PE. E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Camaragibe - PE**, a ser realizada no período de 26 de junho de 2025, em Camaragibe - PE, na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES DO NASCIMENTO LINS, No Horário das 08hs às 17hs com o tema ***“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”***.

Art. 2º A IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela **Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** e presidida pelo **Secretário(a) Municipal Assistência Social e Direitos Humanos**.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, o Secretário(a) de Assistência Social e Direitos Humanos será substituído pelo **DIOGO WILLIAM DA SILVA DE LIMA**.

Art. 3º São objetivos da IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
- II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
- III – Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Art. 4º A Comissão Organizadora da IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Camaragibe - PE será composta por três (03) representantes da sociedade civil e três (03) do poder público, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

§1º A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- Planejar e coordenar as etapas de realização da IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Definir os temas e metodologias a serem abordados durante a conferência;
- Estabelecer o cronograma e os recursos necessários para a realização do evento;
- Garantir a ampla participação social e interinstitucional na conferência.
- As decisões da Comissão Organizadora deverão ser registradas em atas e divulgadas publicamente, em conformidade com os princípios de transparência e acesso à informação.

§2º Os nomes dos membros da Comissão Organizadora da sociedade e do Poder Executivo Municipal são:

- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CPF: 295.441.904-06
- LUZINETE TEIXEIRA DE LIMA CPF: 734.888.604-34
- SILVINO FRANCISCO DA SILVA CPF: 141.399.444-04
- CAMYLLA THEREZA SANTANA NOBRE SEAS DH – Matrícula nº 48004493.1
- JACIARA DIAS MACHADO SEAS DH – Matrícula nº 88005675.1
- GILMAR CESAR MARTINS DO NASCIMENTO Fund. Cultura Matrícula nº 40070389.4

Art. 5º O regimento interno da IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Camaragibe - PE será elaborado pela Comissão Organizadora Constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da **IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Camaragibe - PE** disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 6º O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos por meio da Secretaria de Comunicação e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da **IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Camaragibe – PE**.

Art. 7º As despesas com a organização e a realização da IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Camaragibe – PE correrão à conta de recursos orçamentários do **Fundo Municipal da Pessoa Idosa** e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Camaragibe – PE.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 02 de junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625073528

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 228/SECED/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 02/06/2025

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 228/SECED/2025

Objeto do Instrumento: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E NOS DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratado: **TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA** - CNPJ nº 48.486.845/0001-65.

Valor Total: **R\$ 2.326.194,17 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 1 (UM) ANO A PARTIR DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao Contrato, em atendimento ao preceito da Lei 14.133 de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camaragibe/PE, 30 de maio de 2025.

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625021246

DECRETO Nº 012
SECRETARIA DE FINANÇAS- 02/06/2025

DECRETO Nº 012 DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.446.566,67

Suplementação: 3.446.566,67

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL
Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 133 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data
Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

28/03/2025	386624	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	174.90
Total da despesa:				174.90
Total da unidade orçamentária:				174.90

Unidade orçamentária: 2012- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.447 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Despesa 46 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

28/03/2025

385649 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

Total da despesa:

Despesa 47 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

28/03/2025

386588 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

199.66

Total da despesa:

199.66

Total da unidade orçamentária:

309.66

Unidade orçamentária: 2013- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

Despesa 187 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

28/03/2025

Sequência

385667

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 89.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Total da despesa:

89.000,00

0,00

Ação: 0.10 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 195 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

28/03/2025

385659 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

600.00

Total da despesa:

600.00

Total da unidade orçamentária:

689.00

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.493 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças

Despesa 598 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

28/03/2025

Sequência

385653

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 45.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Total da despesa:

45.000,00

0,00

Ação: 0.20 - Realizar os pagamentos dos encargos com a dívida pública e operações de crédito contratadas

Despesa 626 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo
28/03/2025	385647	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa

28/03/2025	385651	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
28/03/2025	385655	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa

Total da despesa:

Despesa 627 - 3.2.91.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

28/03/2025

Sequência

385662

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 1.223.000,00

Ação: 0.21 - Amortização de Dívidas Públicas

Despesa 628 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

1.223.000,00

0,00

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

28/03/2025	385657	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
			Total da despesa:
			Total da unidade orçamentária:
			Total do órgão orçamentário:
			Total do fundamento:
			Total geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 3.446.566,67

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 1.452 - Estruturação e modernização do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 81 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

28/03/2025

Sequência

386610

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Prefeito

Totalda despesa: Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-

Despesa 124 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

10.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

386611

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 140 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

5.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

386612

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Despesa 146 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

3.000,00

28/03/2025

386613

Redução da Despesa 5.000,00

0,00

5.000,00

Total da unidade orçamentária: 0.00 23.000.00

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.447 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 1-1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas-1.501.0000

28/03/2025

386587

Redução da Despesa 100.000,00

0.00

100,000.00

Total da unidade orçamentária: 0,00 100.000,00

Unidade orçamentária: 2013- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

Fonte de recurso: 1-1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

385670

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Despesa 183 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

20.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

385671

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 40.000,00

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

40.000,00

Total da despesa: Despesa 188 - 3.3.90.40.00 -

Data

28/03/2025

Sequência

385668

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Despesa 191 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

20.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 9.000,00

Total da despesa:
0,00

9.000,00

Total da unidade orçamentária: 0,00 89.000,00

Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.139 - Estruturação e Expansão da Controladoria Geral do Município

Despesa 201 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data
28/03/2025

Sequência
386618

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Total da despesa: Ação: 2.457 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município

Despesa 213 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

10.000,00

Data
28/03/2025

Sequência
386622

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 7.000,00

Despesa 215 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:
0,00
7.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

386619

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Despesa 216 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

386620

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Despesa 219 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

20.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

386621

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Total da despesa:

0,00

20.000,00

Unidadeorçamentária: 2015- SECRETARIA DE GOVERNO

Função: 4 - Administração

Total da unidade orçamentária: 0,00 67.000,00

Ação: 1.136 - Estruturação e Expansão da Secretaria de Governo

Despesa 153 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

28/03/2025

Sequência

386614

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 20.000,00

Ação: 2.454 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo

Despesa 161 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

20.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

386582

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 40.000,00

Despesa 162 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

40.000,00

Data

28/03/2025

28/03/2025

Sequência

386586

386615

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 4.666,64

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 164 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

9.666,64

Data

28/03/2025

Sequência

386616

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 165 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

5.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

386585

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 55.000,00

Total da despesa: Despesa 166 - 3.3.90.40.00 -

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

55.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

386617

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Total da despesa:

0,00

5.000,00

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 134.666,64

Ação: 2.493 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças

Despesa 598 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

28/03/2025

385654

Redução da Despesa 45.000,00

Programa: 1020 - Gestão Orçamentária e Financeira da Prefeitura

Ação: 2.495 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesa 614 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

45.000,00

Data

28/03/2025

Sequência

386623

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 49.900,03

Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Programa: 1134 - Reserva de Contingência

Total da despesa:

0,00

Ação: 2.561 - Reserva para Emendas Impositivas (Art. 91-A da LOM)

Despesa 1224 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo
28/03/2025	385648	Redução da Despesa	
28/03/2025	385650	Redução da Despesa	
28/03/2025	385652	Redução da Despesa	
28/03/2025	385656	Redução da Despesa	
28/03/2025	385658	Redução da Despesa	
28/03/2025	385661	Redução da Despesa	
28/03/2025	385663	Redução da Despesa	
			Total da despesa:
			Total da unidade orçamentária:
			Total do órgão orçamentário:
			Total do fundamento:
			Total geral

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de março de 2025.

DECRETO Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625115728

PORTARIA Nº 008/2025
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 02/06/2025

PORTARIA Nº 008/2025
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025
DISPENSA Nº 005/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 3038, Timbi – Camaragibe/PE – CEP.: 54.768-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Sr. Fernando José Irineu Martins, portador da matrícula funcional nº. 4.8004473.1, nomeado através da Portaria nº 008/2025, no uso da competência e atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, esculpidos na lei referenciada anteriormente, bem como o artigo 37 da Constituição Federal e demais existentes no ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO

as disposições constantes no Processo Administrativo nº 144/2025, realizado na modalidade Dispensa nº 005/2025, bem como no Contrato Administrativo nº 226/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o servidor **Sérgio Matias da Silva**, matrícula 4.0103336.4, para atuar como **FISCAL**, do

Contrato Administrativo nº 226/2025, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E

INSTALAÇÃO DE TELA DE SOMBREAMENTO NA ÁREA INTERNA DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE/PE

, tendo como contratada a empresa **PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.644.934/0001-45

, estabelecida na Av. Doutor Belmino Correia, nº 5586, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP nº 54.740/000, representada neste ato pelo Sr.

Anito Valença Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no cadastro de Pessoas físicas sob o nº 410.858.921-15, portador da cédula de identidade nº 10.351.87 SSP/DF, residente e domiciliado na Av. Fernando Simões Barbosa Nº 316, Apto. 1601, Boa Viagem Recife/PE, CEP 51.020.390.

Art. 2º. – Ao fiscal/gestor do contrato, ora nomeados, será

garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/21.

Art. 3º. – As atribuições do fiscal e gestora do contrato estão dispostas na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 226/2025, de observância obrigatória pelos servidores designados.

Art. 4º. – O fiscal/gestor nomeado

s terão a incumbência de acessar o Portal Transparência do Município para acesso a todos os arquivos referentes ao processo licitatório que ensejou a

devida contratação, e caso não consigam acesso pelo portal, poderá solicitar ao setor administrativo/financeiro da secretaria cópia dos documentos pertinentes.

Link de acesso:

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>

Art. 5º. – Fica garantido ao fiscal e gestor do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização

e gestão, sendo obrigatório aos servidores organização de pastas de execução, devidamente numerada para acesso sempre que necessário e possíveis prestações de contas.

Art. 6º. –

No ato de ciência pelos servidores será entregue cópia da Orientação Técnica CGM nº 003/2019, de 11 de novembro de 2019, bem como seus anexos, que trata sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos no âmbito municipal.

Art. 7º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do Contrato Administrativo em referência.

Art. 8º. – Autue-se no processo de execução.

Registri-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe/PE, 02 de junho de 2025.

Fernando José Irineu Martins
Secretário de Infraestrutura

Ciência:

Sérgio Matias da Silva
Matrícula 4.0103336-4
Fiscal do contrato

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625073704

PORTARIA Nº 0109/2025

Altera o Art. 1º da Portaria nº 104/2025, que designa servidor(a) para o exercício de função.

O(A) **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de retificação no Art. 1º da Portaria nº 104/2025, publicada em 27/05/2025, que contém informação incorreta quanto à designação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 104 de 27/05/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. Maria das Graças Gomes de Lima, matrícula nº 00000400-1, CPF nº 314.336.264-20, para exercer o cargo de Técnica de Nível Superior em Auditoria, oriundo do cargo de Gestor da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, sem prejuízo de suas funções de origem, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria nº 104/2025.

Camaragibe, Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 2025.

ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625123124

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 02/06/2025

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 088/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 148/2025.

Órgão Gerenciador/concedente: Secretaria Municipal de Saúde de Ceará Mirim RN (CNPJ: 12.113.794/0001-89). **Órgão aderente:** Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe (CNPJ: 41.230.038/0001-38). **Empresa detentora do registro:** RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: (40.790.727/0001-34). **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos. **Valor total da adesão:** R\$ 5.409.162,70 **Vigência da Ata:** 12 meses (18/11/2024 à 17/11/2025).

Camaragibe, 02 de junho de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625073921

PORTARIA Nº 015/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 02/06/2025

PORTARIA Nº 015/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o efetivo da **Central de Operações da Guarda Municipal** o Guarda Municipal abaixo:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Operador da Central	0637.1	Edson José da Silva

Art. 2º Atribuir aos Servidores Efetivo da Central de Operações da Guarda CivilMunicipal de Camaragibe, acima relacionado, a contar de 01 de Junho de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso V** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de Maio de 2025.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 020625074059